

MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Luislândia – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna pública a seguinte retificação do Edital do Concurso Público para provimento de cargos efetivos:

1. O prazo para o recurso referido no subitem 9.5.5 do Edital (Prova de Títulos) fica prorrogado até o dia 15/10/2015.

Luislândia– MG, 14 de Outubro de 2015.

Juvenal Alves dos Santos
Prefeito Municipal